

1 **19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**
2 **FRANCA – 02 DE JULHO DE 2015.**

3 Aos dois dias do mês de junho de 2015 às oito horas e quinze minutos, na Secretaria de Ação Social teve
4 início a décima nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social sob a presidência da
5 Vice-Presidente e representante titular da Sociedade Civil representando as Organizações de Atendimento à
6 Portadores de Deficiência e Grupos Minoritários, Senhora Ernestina Maria de Assunção Cintra. Estiveram
7 presentes na reunião dezesseis (16) conselheiros sendo seis (6) do poder público e dez (10) da sociedade
8 civil, com os seguintes **Conselheiros titulares:** Jane Izabel Miranda Biagioti Lellis, Sônia Regina Barbosa
9 Quirino, Rutineia Cristina Martins Silva, Leonel Aylon Cantano, Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão,
10 Clóves Plácido Barbosa, Ernestina Maria de Assunção Cintra, Verônica Caminoto Chehoud, Andreia Maria
11 Ribeiro Silva. **Conselheiros suplentes:** Dalva Deodato Taveira, Cláudia Maria Moreira Faggioni de Paula,
12 Victalina Maria Pereira Di Gianni, Rosângela Aparecida de Paula, José Carlos. **Conselheiros na**
13 **titularidade:** Vilma Aparecida A. Faria Garcia, Juliana Bertazzi Passone. Participaram da reunião 06
14 convidados, contando ainda com a presença da Secretaria de Ação Social Gislaíne Alves Liporoni Peres.
15 **Com a seguinte pauta: Assunto: Plano Municipal da Assistência Social – 2014/2017.** A vice-presidente
16 Tina iniciou a reunião apresentando a justificativa de ausência dos seguintes conselheiros: Ariluce, Geisla,
17 Denizar e Celina. Em seguida anunciou o assunto da pauta, referente a apresentação do Plano Municipal da
18 Assistência Social – 2014/2017. A conselheira Juliana solicitou a inserção de um assunto sobre a pré-
19 conferência, que foi aprovado pelos conselheiros para ser apresentado no final da reunião. Na sequência
20 Tina passou a palavra para a conselheira Dalva, lembrando que nas reuniões dos dias 11 e 25 de Junho,
21 foram apresentadas outras partes e itens do Plano Municipal de Assistência Social – 2014/2017 e nesta data
22 deverá ser concluída a apresentação do referido Plano. A conselheira Dalva, representante do Órgão
23 Gestor, disse que essa última parte faz referência à rede socioassistencial pública e privada. Esclareceu que
24 vincular-se ao SUAS significa seguir as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social -
25 PNAS, atender aos preceitos da proteção social e reconhecer a primazia do Estado na condução da
26 Política de Assistência Social. Destacou que o município, além de coordenar, também executa ações de
27 acordo com diretrizes emanadas pelo Governo Federal. Dalva informou que Franca possui uma rede
28 socioassistencial instalada que atende quase todos os serviços da Política Pública de Assistência Social,
29 executando Serviços Tipificados da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade,
30 Programas e Benefícios. Afirmou que o único serviço que o município ainda não executa é a modalidade
31 República. Em seguida apresentou um quadro com informações detalhadas sobre os programas de
32 transferência de renda municipais, estaduais e federais. Uma conselheira solicitou informações sobre o
33 Benefício do Idoso e Dalva explicou que é um Programa Estadual, no qual o usuário recebe R\$ 100,00
34 (cem reais) por mês, tendo direito o idoso acima de 80 anos, que possua o critério de renda máxima de
35 meio salário per capita, não podendo ser beneficiário de outros programas sociais. A conselheira Tina
36 questionou sobre a meta de atendimento dos benefícios eventuais, observando que não há previsão de
37 ampliação até 2017. Dalva esclareceu que a ampliação de meta não foi prevista no PPA, portanto não pode
38 constar no Plano Municipal, considerando que os referidos Planos devem estar correlacionados. Disse,

39 porém, que todas as demandas estão sendo atendidas. Jane lembrou que os benefícios eventuais deveriam
40 ser cofinanciados pelo Estado e Município, porém apenas o município tem assumido essa conta. O estado
41 de São Paulo ainda não assumiu essa responsabilidade, salientando que essa questão deve aparecer nas
42 Conferências. Dalva disse que a própria legislação traz a informação de que o cofinanciamento deveria ser
43 feito pelo município e estado, por isso haverá a necessidade de rever a legislação municipal e essa revisão
44 será trazida ao colegiado para apreciação. Dando seguimento, Dalva apresentou toda a rede
45 socioassistencial estatal e não estatal da proteção social básica e especial, as metas de cada um e os
46 serviços, programas, projetos e benefícios executados e explicou cada um deles. Tina apresentou como
47 sugestão, que no Plano, seja inserido no item “*unidade executora- rede socioassistencial*” o termo
48 “*privada ou não estatal*”, conforme a denominação que o Órgão Gestor considerar mais adequada. Com
49 relação a meta do serviço para a população em situação de rua, Dalva explicou que hoje o Centro POP
50 atende aproximadamente 300 (trezentas) pessoas de forma mais sistematizada, e o número mencionado de
51 876 (oitocentos e setenta e seis) de meta cofinanciada refere-se a todas as pessoas que passam pelo Centro
52 POP e necessitam em algum momento de atendimento. Tina mencionou que quando é citada a rede
53 socioassistencial de média complexidade, nota-se que não estão elencadas como rede socioassistencial as
54 entidades APAE, Caminhar e Sociedade dos Cegos, executoras do Serviço de Proteção Social Especial para
55 pessoas com Deficiências. Afirmou que essas entidades fazem parte da rede e estão inscritas no CMAS.
56 Dalva explicou que a APAE consta como executora dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas
57 com Deficiência, Idosas e suas Famílias na modalidade Domicílio do Usuário e também na modalidade
58 Centro Dia e que essas entidades citadas estão em fase de reordenamento. Disse que a outra meta não está
59 enquadrada como rede socioassistencial, considerando que as entidades devem executar os serviços
60 tipificados e de acordo com a Resolução CNAS 34/2011, que “Define a Habilitação e Reabilitação da
61 Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no Campo da
62 Assistência Social”. Afirmou que as instituições que atendem a pessoa com deficiência podem executar
63 serviços no campo da Proteção Social Básica e Especial e que as mesmas devem estar referenciadas às
64 unidades estatais. Destacou que ações que não são descritas ou enquadradas nas orientações técnicas não
65 podem ser inseridas no Plano. Tina ressaltou que, enquanto representante do segmento da pessoa com
66 deficiência no CMAS, tem a compreensão de que as entidades que atendem esse público, o qual demanda
67 atenção especializada, executam o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência,
68 Idosas e suas Famílias, uma vez que o mesmo pode ser ofertado em Centro Dia, no Domicílio do Usuário,
69 CREAS ou Unidade Referenciada. Exemplificou que no Centro Dia são atendidos apenas usuários acima
70 de 18 anos, porém aqueles que não têm essa idade devem ter o atendimento na unidade referenciada. Os
71 participantes enfatizaram que se faz necessário realizar um processo de discussão e reflexão coletiva,
72 visando o consenso quanto à característica do serviço, devendo buscar o apoio do MDS. Cidinha lembrou
73 que o plano vigorará até 2017 e tem previsão de ser revisado anualmente, portanto sugeriu que no próximo
74 ano essa questão seja revista, e nesse período deve-se buscar o avanço nessa discussão. Tina afirmou que
75 não concorda que não conste o serviço no Plano, como implementado. Informou ainda que não constam
76 nem mesmo as 40 (quarenta) vagas que a APAE executa no Domicílio e 30 (trinta) em Centro Dia. Após

77 verificação, a equipe informou que será feita a correção. Durante as considerações dos conselheiros, a
78 Secretária de Ação Social, Gislaine afirmou que tem sido feito um esforço na definição das ações que são
79 da Política de Assistência Social, visando garantir que 100% do recurso seja utilizado somente nessa
80 política pública. Com relação aos reordenamentos, afirmou que todos são pactuados no Conselho e que a
81 Secretaria tem realizado o que está previsto nos Termos de Aceite, enquanto responsabilidade do Órgão
82 Gestor. Sugeriu que seja feito um adendo ou um documento do conselho sobre essa questão. Após
83 diversas manifestações acerca do assunto, definiu-se que seja inserido no Plano o quadro com o serviço em
84 questão e metas totais, fazendo constar também essa discussão, expondo as divergências de entendimentos
85 do Órgão Gestor e do conselheiro representante da Pessoa com Deficiência. Na sequência, Dalva
86 prosseguiu com a apresentação da rede de alta complexidade. Tina solicitou informações sobre o número
87 de vagas do Serviço de Acolhimento institucional para crianças, modalidade casa lar, demonstrando que em
88 2014 e 2015 foi inserida a meta de 22, porém para 2016, diminuiu para 20 e 2017, 38 vagas. Dalva disse
89 que foi registrado incorretamente e, considerando que haverá ampliação de 20 vagas, deverá ser corrigido
90 para 40 vagas em 2016 e 2017. Em seguida Dalva apresentou o quadro de recursos orçamentários alocados
91 no fundo de 2010 a 2015 que demonstram a considerável ampliação de recursos. Na sequência apresentou
92 uma planilha com a síntese do orçamento financeiro e os valores processados no período de 2014-2017,
93 referente ao Fundo Municipal de Assistência Social. Lembrou que recurso orçado é somente uma previsão
94 e depende da arrecadação municipal, portanto não significa recursos aplicados. Após apresentou a planilha
95 de recursos orçamentários e financeiros do Estado e União, destacando que o município assume o maior
96 percentual, seguido da União e após o Estado, que não reajusta há muitos anos. Apresentou a Planilha com
97 o percentual de valores de cofinanciamento dos entes federados, a qual demonstra que o Município financia
98 49,26% no orçamento da Secretaria e mais 41,92% no FMAS, totalizando 91,18%; o Fundo Estadual de
99 Assistência Social financia apenas 1,48% e o FAS da União, o percentual de 7,34%. Na sequência
100 apresentou o item - Monitoramento e Avaliação que constitui a etapa do planejamento e acompanhamento
101 metódico da execução das ações. As ações previstas são: visitas à rede estatal e não estatal; reuniões com
102 trabalhadores e dirigentes; produção de relatórios; processamento de dados e encontros semestrais com o
103 Conselho para socialização de informações sobre os serviços executados. Esse último é uma proposta do
104 órgão gestor, que foi definida de acordo com a capacidade instalada. Prosseguindo, apresentou o
105 planejamento para a expansão e implantação de serviços, afirmando que está condicionada à: estimativa da
106 receita e fechamento da peça orçamentária; aprovação do Legislativo e autorização da Administração.
107 Definiu-se que na Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosos – 50 vagas;
108 no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias: Centro Dia
109 para Idosos – 45 vagas, Centro Dia para Pessoa com Deficiência – 30 vagas e para a modalidade no
110 Domicílio – 40 vagas; no Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – 50 vagas; Serviço de
111 Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Abrigo Institucional – 18 vagas; Serviço de
112 Acolhimento Institucional – Modalidade Residência Inclusiva – 10 vagas; Serviço de Abordagem Social –
113 75 vagas, média de abordagens/dia. Ressaltou que para a implantação deste último, tem sido feito um
114 esforço para instalação ainda esse ano, por meio de chamamento público. Finalizando apresentou as

115 considerações finais afirmando que o Plano traz subsídios e propostas para intervenção na realidade social
116 e tem como desafios: a participação do usuário no planejamento e controle das ações da Assistência Social,
117 executadas pela rede estatal e não estatal; a constituição das equipes de referência e ampliação das unidades
118 estatais de proteção social básica e especial, salientando que esse é o gargalo do município, considerando a
119 questão da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda como desafio, a Integração das políticas sociais para
120 atendimento das demandas de proteção social; definições de padrões de custeio e de qualidade para os
121 serviços de proteção social básica e especial e implementação de todos os serviços nos territórios de
122 abrangência dos CRAS. Dalva manifestou satisfação com as contribuições apresentadas, considerando que
123 a construção do Plano deve ser coletiva. A conselheira Tina afirmou que é responsabilidade do conselheiro
124 realizar a leitura e se apropriar de todas as informações para que possa contribuir e abriu a palavra aos
125 conselheiros. Não havendo nenhuma manifestação do colegiado, Tina apresentou as suas considerações.
126 No quadro de ações e metas, Gestão do Trabalho, parabenizou o órgão gestor pela previsão de capacitação
127 de conselheiros para todo período, considerando a importância dessa ação e a necessidade urgente de
128 formação permanente. Neste mesmo quadro de Gestão do Trabalho, a partir das reflexões dos participantes,
129 definiu-se que a Formação Permanente será inserida como “estratégia” e a elaboração do Plano Municipal
130 de Formação Permanente para os Trabalhadores do SUAS como ação para 2016. Dando seguimento, Tina
131 apresentou como sugestão que o encaminhamento da Proposta de Alteração da Lei de Criação seja inserido
132 no ano de 2014 e não 2015 como consta no Plano. Definindo-se que será inserido a “Reformulação da
133 Proposta de Alteração da Lei de Criação do CMAS” em 2014 e o encaminhamento em 2015. Em seguida a
134 conselheira solicitou explicações sobre o item “*Construção de um fluxo para a regulação de vagas para os
135 serviços de acolhimento crianças/adolescentes, idosos e população em situação de rua*”. Dalva esclareceu
136 que os serviços de acolhimento necessitam de regulação de vagas. A assistente social Bruna, do Lar de
137 Idosos Eurípedes Barsanulfo, lembrou que essa discussão sobre a construção do fluxo dos serviços de
138 acolhimento de idosos teve início neste ano de 2015, porém consta como previsão só para 2016, sendo feita
139 a correção, com a indicação dos exercícios de 2014 e 2015 para o início dessa discussão referente ao
140 serviço de acolhimento de idoso. Com relação ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Tina
141 observou que não constam metas. Dalva explicou a impossibilidade de realizar estimativa de metas,
142 considerando que é bastante variável, especialmente pelo fato do atendimento ser realizado por
143 determinação judicial. Afirmou, porém que existe uma média de atendimento baseada no ano de 2014.
144 Definiu-se então que será inserida a média de atendimentos. Prosseguindo, Tina apresentou uma sugestão
145 de alteração no item “impacto social esperado”, referente ao programa de Oxigenoterapia Domiciliar.
146 Propôs substituir “*Redução do sofrimento do doente*”, por “*manutenção da habitabilidade do domicílio ou
147 manutenção da qualidade de vida dos usuários*”. A conselheira Jane afirmou que o programa tem por
148 objetivo diminuir o impacto na questão orçamentária da família, pois o aparelho é garantido pela saúde e
149 concorda que precisa alterar. Dalva explicou que extraiu essa informação do documento oficial que dispõe
150 sobre o referido programa, que é o Decreto 8987/2007, porém concorda que a redação poderá ser alterada,
151 desde que contemple o que dispõe no documento oficial. Cloves disse que precisa rever essa Lei, pois o uso
152 do aparelho pelos usuários de ILPIs também impacta na conta de energia da instituição. Dalva explicou que

153 todo o custo do usuário já está previsto no cofinanciamento, salientando ainda que o referido programa
154 prevê um critério de renda. Cloves reafirmou que o mesmo eleva os custos e impacta na situação financeira
155 da instituição. Jane sugeriu que as instituições de longa permanência apresentem uma proposta à CPFL
156 para redução dessa tarifa. Prosseguindo, Tina sugeriu alteração na redação referente ao impacto social
157 esperado do programa Ação Jovem, recomendando “*redução da vulnerabilidade e desigualdade social*”. A
158 sugestão foi acatada, porém será necessário verificar se a legislação do programa prevê esse impacto. Tina
159 perguntou sobre a meta do Acessuas, para o exercício de 2015. Jane informou que o MDS ainda não
160 estabeleceu a meta de mobilização para o município. Será informado no documento que a meta ainda não
161 foi estabelecida pelo governo federal. Após todas as discussões, esclarecimentos, contribuições e
162 manifestações dos conselheiros sobre a importância do debate e das discussões coletivas, Tina
163 cumprimentou a equipe da Secretaria de Ação Social pela elaboração do plano. Na sequência o referido
164 Plano Municipal de Assistência Social – 2014/2017 foi aprovado. Tina solicitou que o mesmo seja
165 reencaminhado após todas as alterações. Finalizado esse assunto, a conselheira Dalva solicitou o
166 agendamento de uma reunião com a Comissão de Orçamento para iniciar as discussões sobre o orçamento
167 para 2016. Maria Amélia ficou de consultar a comissão por email e agendar a reunião para a próxima
168 semana. Em seguida, a conselheira Juliana informou que ficou responsável pela abertura da pré-conferência
169 do CRAS Sul, porém, foi intimada para comparecer em uma audiência no Fórum nesta mesma data, às 14h
170 e solicitou que outro conselheiro a substitua. Jane se prontificou em realizar a abertura. Nada mais havendo
171 a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas, e eu, Maria Amélia Faciroli Vergara, secretária executiva do
172 CMAS, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e aprovada, será assinada por mim e anexada a lista de
173 presença dos conselheiros participantes.